



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

3ª Reunião: 17 de agosto de 2020 – Horário: 14:30 horas

Processo Administrativo: 011.5621.2020.0003519-61

Valor Referencial: R\$ 6.672.554,76 (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos),

Critério de Julgamento: Menor preço (resultante da aplicação do multiplicador "k" proposto)

Base Legal: Lei Estadual 9.433/2005 c/c Instrução Normativa SAEB nº 016/2020

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 05, CAB, Salvador-Bahia, realizada por videoconferência (<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%C3%A3o-virtual>)

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 297/2020 de 06/06/2020, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA, RELEVO CONSTRUTORA LTDA e MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Importante informar que o ato de convocação das empresas, fora devidamente publicado no DOE edição do dia 13/08/2020.

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão às 14:30h, foi verificada a presença do Sr. Evandro Nascimento, representante da SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA, 1ª classificada no certame e do Sr. Luciano Costa, representante da RELEVO CONSTRUTORA LTDA, 2ª classificada no certame, e dos representantes das Empresas CÍRCULO ENGENHARIA e GRADO ENGENHARIA para acompanhamento da sessão. Assim foi dado o devido seguimento à sessão com a consequente abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e pelos presentes. Ato contínuo foi franqueada a palavras para que as licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, sendo dito por ambos que nada tem a pontuar.

Com relação à empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA,:

1. A Empresa apresentou toda documentação paginada de 01 a 124

Com relação à empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA:

1. A Empresa apresentou toda documentação paginada de 01 a 86
2. Em que pese a Empresa Relevo tenha apresentado no índice as folhas de 01 a 87, após conferência foi identificado que os documentos apresentados finalizam na folha de nº 86;
3. Após conferência da documentação, foi identificado pela comissão que a folha de nº 85 foi informado duas vezes, na Declaração de Proteção do Trabalho de Menor e Declaração ao ICMS.

Com relação à empresa MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA:

1. A Empresa apresentou toda documentação paginada de 01 a 118



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Por fim, a comissão informou que os documentos serão analisados, digitalizados, sendo os mesmos acostados junto ao SEI, e o resultado de habilitação/inabilitação divulgado no Diário Oficial do Estado e concedida vistas aos licitantes através de link enviado para o e-mail constante, momento em que será concedido o prazo para interposição de recurso. Em tempo, que na sessão, foi informado pelas empresas:

LOTE ÚNICO		
Nº	EMPRESA	E-mail
1	SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA	construtora_impacto@hotmail.com
2	RELEVO CONSTRUTORA LTDA	luciano@relevo.eng.br
3	MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA	Não presente na sessão
4	CIRCULO ENGENHARIA	joseneto@circulo.eng.com.br

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às **14:55**, sendo esta assinada por mim Taiza da Silva Cabé e por todos os presentes.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

Participantes por videoconferência		
Empresa	Representante	Local
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA	Evandro Nascimento	Salvador/Ba
RELEVO CONSTRUTORA LTDA	Luciano Costa	Simões Filho/Ba
CÍRCULO ENGENHARIA - OBSERVANDO	José Neto	Salvador/Ba
GRADO ENGENHARIA - OBSERVANDO	Augusto Guena	Salvador/Ba

COMISSÃO	
NOME	ASSINATURA
Taiza da Silva Cabé - Presidente	
Aline Soares Oliveira - Membro	
Marcelo Simões da Silva - Membro	